



000400

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9245 DE 04 DE dezembro DE 2000

Altera o Decreto nº 9.162, de 04 de julho de 2000

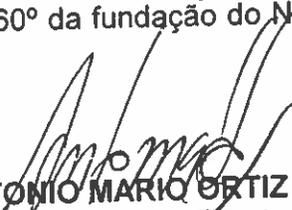
ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

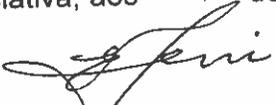
Art. 1º A Comissão Especial de que trata o art. 1º do Decreto nº 9.162, de 04 de julho de 2000, passa a ser integrada pelo Dr. Ruy Manoel Ribeiro Gonçalves, em substituição ao Dr. Sérgio Luiz do Nascimento, em decorrência de seu impedimento por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de dezembro de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de dezembro de 2000.


EVANISE BENI
Resp. pela Gerência da A.T.L.